

DECRETO Nº 11.115/03 PUBLICADO NO JORNAL  
DE 27 DE AGOSTO DE 2003 Nº 1.574 DE 29/08/03 BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.780.038,51.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.780.038,51 (Dois Milhões Setecentos e Oitenta Mil Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                    |                                                |              |
|--------------------|------------------------------------------------|--------------|
|                    | SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |              |
| 60.10              | SECRETARIA GERAL                               |              |
| 60.10-1030221.2032 | Convênio SUS – PLENA                           |              |
| 60.10-339030 – SIH | Material de Consumo                            | 2.400.000,00 |
| 60.10-339039 – SIH | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 380.038,51   |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação previsto conforme Portaria nº 654, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 30 de maio de 2003 – Seção 1, página 79.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de agosto de 2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

uf

D 11.115

2

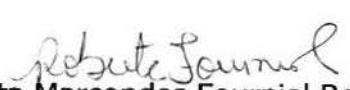


Luciano Gomes  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos